SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 20 de Novembro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO V | Nº 0977

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ALVARÃES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação - CML da Prefeitura Municipal de Alvarães torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

Pregão Presencial Nº 018/2013 - PMA

Objeto: Contratação da aquisição DE MATERIAIS E EQUIPAMENTO DE FISIOTERAPIA E ODONTOLOGIA, destinado a Secretaria Municipal de Saúde.

Data e Horário: 03 de Dezembro de 2013 às 09:00 horas (manhã).

O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, na sala da Comissão Municipal de Licitação, no prédio da Prefeitura Municipal de Alvarães localizado à Praça da Liberdade nº 329 – Centro, das 08:00 às 12:00 horas onde poderá ser verificado sem ônus e caso haja interesse poderá ser retirado mediante reposição do custo de sua reprodução que é de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1° Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2° Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1° Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2° Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Alvarães/AM, 18 de Novembro de 2013.

ALEXANDRE FREIRE AMARAL
Presidente da CML

Publicado por:
Elizete Uchoa de Brito
Código Identificador:6E6C3D71

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013

Concluída a sessão pública do pregão presencial nº 012/2013, em que houve o comparecimento de apenas uma empresa, tendo esta cumprido todos os requisitos de habilitação e proposta de preços, adjudica-se o objeto do presente pregão presencial à empresa licitante, **VIEIRA DA ROCHA, BENEVIDES & FROTA ADVOGADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob no. 08.983.700/0001-55, com sede na cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas, na Rua dos Angelins, nº 285, Conjunto Kyssia, Bairro Dom Pedro, CEP 69.040-230, por ter ofertado sua proposta dentro do valor orçado pela Administração, objetivando a prestação de serviços de consultoria técnica e jurídica na área de licitações e contratos administrativos, voltada à orientação quanto à correta deflagração, formalização, instrução e conclusão dos processos administrativos de contratação pública, para o cumprimento adequado da Lei nº 8.666/93, com elaboração de minutas de editais, de atos internos que integram o processo administrativo, de termos de referências ou de projetos básicos e de termos de contratos, em todas as modalidades de licitação, incluindo atuação contenciosa administrativa, junto ao TCE/AM, no que tange à formulação de peças relativas ao exercício do contraditório e ampla defesa, em processos de fiscalização contábil, orçamentária, financeira, operacional e patrimonial, sujeitos a parecer prévio, julgamento de contas ou apreciação de legalidade, legitimidade e/ou economicidade, por parta daquela Corte, com a elaboração de todos os meios de defesa cabíveis, em conformidade com a Lei Orgânica da Corte de Contas Estadual.
Ciência ao interessado, observadas as prescrições legais pertinentes.

Codajás (AM), 04 de novembro de 2013.

Comissão Municipal de Licitação
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:54B50723

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo Licitatório oriundo do Pregão Presencial n. 012/2013;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todas as normas e prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO, ainda, que só houve a participação de apenas uma empresa na data de abertura da sessão, sendo que esta atendeu a todos os requisitos de habilitação e proposta de preços;

CONSIDERANDO, por fim, o que consta no parecer jurídico conclusivo que instrui o presente processo licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Municipal de Licitação, constante do processo supracitado, referente à licitação deflagrada na modalidade Pregão Presencial, objetivando a prestação de serviços de consultoria técnica e jurídica na área de licitações e contratos administrativos, voltada à orientação quanto à correta deflagração, formalização, instrução e conclusão dos processos administrativos de contratação pública, para o cumprimento adequado da Lei nº 8.666/93, com elaboração de minutas de editais, de atos internos que integram o processo administrativo, de termos de referências ou de projetos básicos e de termos de contratos, em todas as modalidades de licitação, incluindo atuação contenciosa administrativa, junto ao TCE/AM, no que tange à formulação de peças relativas ao exercício do contraditório e ampla defesa, em processos de fiscalização contábil, orçamentária, financeira, operacional e patrimonial, sujeitos a parecer prévio, julgamento de contas ou apreciação de legalidade, legitimidade e/ou economicidade, por parta daquela Corte, com a elaboração de todos os meios de defesa cabíveis, em conformidade com a Lei Orgânica da Corte de Contas Estadual, pelo menor preço global, em favor da empresa **VIEIRA DA ROCHA, BENEVIDES & FROTA ADVOGADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.983.700/0001-55 com sede na cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas, na Rua dos Angelins, nº 285, Conjunto Kyssia, Bairro Dom Pedro, CEP 69.040-230, vencedora do processo licitatório, no valor de global de **R$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais)**, sendo pagos em 12 (doze) parcelas de **R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)**, de acordo com o prazo de vigência do contrato**,** conforme termo de referência, assim como as propostas de preços, ata circunstanciada, que integram o processo administrativo, na forma da Lei;

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Boa Vista do Ramos, 04 de novembro de 2013.

AMINTAS JUNIOR LOPES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:B726659B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 003/2013

ESPECIE: Termo de Contrato de Prestação de Serviço nº 003/2013, oriundo do Pregão Presencial nº 012/2013.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS e a empresa VIEIRA DA ROCHA, BENEVIDES & FROTA ADVOGADOS.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de consultoria técnica e jurídica na área de licitações e contratos administrativos, voltada à orientação quanto à correta deflagração, formalização, instrução e conclusão dos processos administrativos de contratação pública, para o cumprimento adequado da Lei nº 8.666/93, com elaboração de minutas de editais, de atos internos que integram o processo administrativo, de termos de referências ou de projetos básicos e de termos de contratos, em todas as modalidades de licitação, incluindo atuação contenciosa administrativa, junto ao TCE/AM, no que tange à formulação de peças relativas ao exercício do contraditório e ampla defesa, em processos de fiscalização contábil, orçamentária, financeira, operacional e patrimonial, sujeitos a parecer prévio, julgamento de contas ou apreciação de legalidade, legitimidade e/ou economicidade, por parta daquela Corte, com a elaboração de todos os meios de defesa cabíveis, em conformidade com a Lei Orgânica da Corte de Contas Estadual.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo de contrato correrão à conta da seguinte rubrica orçamentária. **Órgão:** 02.01.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.35.01 – ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA. **Rubrica Orçamentária:** 04.122.0045.2002.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02 e Lei Federal nº. 8.666/93.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais)**.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

Boa Vista do Ramos, 04 de novembro de 2013.

AMINTAS JUNIOR LOPES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:FC0167F0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 103/2013/PMC/GP. CAAPIRANGA - AM, 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Cidadão **JOAQUIM DE MATOS SOBRINHO**, Prefeito Municipal em Exercício de Caapiranga - Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o art. 1º da Lei Promulgada nº 84/2010 de 08/07/2010, estabelecida pela Assembleia Legislativa do Amazonas que, fica instituído no calendário Oficial do Estado do Amazonas o dia 20 de novembro, data do aniversário da morte de Zumbi dos Palmares e Dia da Consciência Negra, como feriado estadual.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo em todas as Secretarias e Órgãos do Poder Executivo Municipal, o dia 20 de novembro de 2013, em virtude da comemoração do Dia da Consciência Negra.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, renovando-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

JOAQUIM DE MATOS SOBRINHO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jesse Peres Tinoco
Código Identificador:63536E0A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 018/2013/SRP

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO da **PREFEITURA DE CODAJÁS** torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:
PREGÃO PRESENCIAL N. 018/2013/SRP – PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL, POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE FLUVIAL EM EMBARCAÇÕES

(BARCOS) E LANCHAS (AJATO), DE PASSAGEIROS E CARGAS.
Data e Horário: 03-12-2013, às 10:00 horas.
O Edital e Termo de Referência encontra-se a disposição na sede da Prefeitura, localizada na Rua 5 de Setembro, n. 592, Centro, CEP 69.450-000, Codajás (AM), das 08h00min às 14h00min.

Codajás,19 de novembro de 2013.

Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Jeimeson Caldas Lira
Código Identificador:65186B14

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO Nº 002

E X T R A T O
1. ESPÉCIE E DATA: Termo Aditivo nº 002, ao Contrato de Obras e Serviços nº. 212/2012, celebrado em **19/10/12.**
2. CONTRATANTES: O Município de Humaitá através da **PREFEITURA MUNICIPAL** e a empresa **CONSTRUTORA QUANTANA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.765.185/0001-49.**
3. OBJETO: Dilatação do prazo do Contrato original, referente à **EXECUÇÃO DA OBRA DE (01) UMA CRECHE NO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ/AM,** localizada na Rua Tenente Pimenta, bairro Divino Pranto**.**
4. FUNDAMENTO LEGAL: O presente aditivo decorre do permissivo legal contido no art. 57, II com art. 60 da Lei 8.666/93.
5. PRAZO: Fica o contrato prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir 15 de outubro de 2013 até 08 de abril de 2014.
6. PROCESSO LICITATÓRIO: O presente aditivo teve embasamento no Processo Administrativo nº. 1266/2012, Concorrência nº. 05/2012.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:50982387

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO Nº 002

E X T R A T O
1. ESPÉCIE E DATA: Termo Aditivo nº 002, ao Contrato de Obras e Serviços nº. 213/2012, celebrado em **19/10/12.**
2. CONTRATANTES: O Município de Humaitá através da **PREFEITURA MUNICIPAL** e a empresa **CONSTRUTORA QUANTANA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.765.185/0001-49.**
3. OBJETO: Dilatação do prazo do Contrato original, referente à **EXECUÇÃO DA OBRA DE (01) UMA CRECHE NO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ/AM,** localizada na Rua Antonio Fabrício, bairro São Cristóvão**.**
4. FUNDAMENTO LEGAL: O presente aditivo decorre do permissivo legal contido no art. 57, II com art. 60 da Lei 8.666/93.
5. PRAZO: Fica o contrato prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir 15 de outubro de 2013 até 08 de abril de 2014.
6. PROCESSO LICITATÓRIO: O presente aditivo teve embasamento no Processo Administrativo nº. 1266/2012, Concorrência nº. 05/2012.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:1E2D6381

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO Nº 002

E X T R A T O
1. ESPÉCIE E DATA: Termo Aditivo nº 002, ao Contrato de Obras e Serviços nº. 214/2012, celebrado em **19/10/12.**
2.CONTRATANTES: O Município de Humaitá através da **PREFEITURA MUNICIPAL** e a empresa **CONSTRUTORA QUANTANA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.765.185/0001-49.**
3. OBJETO: Dilatação do prazo do Contrato original, referente à **EXECUÇÃO DA OBRA DE (01) UMA CRECHE NO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ/AM,** localizada na Rua Sarmento Soares, bairro Nova Esperança**.**
4. FUNDAMENTO LEGAL: O presente aditivo decorre do permissivo legal contido no art. 57, II com art. 60 da Lei 8.666/93.
5. PRAZO: Fica o contrato prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir 15 de outubro de 2013 até 08 de abril de 2014.
6. PROCESSO LICITATÓRIO: O presente aditivo teve embasamento no Processo Administrativo nº. 1266/2012, Concorrência nº. 05/2012.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:D063E4DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 530/2013-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 19 de novembro de 2013.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE DESTE SETOR DE IDENTIFICAÇÃO DE HUMAITÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO** Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica, e,

Considerando a necessidade de prover todos os setores com pessoal que assessore os auxiliares direto do Prefeito que trata o art. 70º incisos e parágrafos da Lei Orgânica do Município;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

Considerando a solicitação para nomeação da funcionária para representar a Secretaria Municipal de Assistência Social junto a Secretaria Estadual de Segurança Pública.

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR a Servidora **FRANCILENE XIMENES FIRMINO**, do quadro permanente de servidores da Prefeitura Municipal de Humaitá, matrícula 2591, para exercer a função de CHEFE DO SETOR DE IDENTIFICAÇÃO DE HUMAITÁ – PI 117-1 F.X.F, junto a Secretaria Estadual de Segurança Pública.

Parágrafo Único – A função descrita no Art. 1º. será exercida **sem ônus** para o município de Humaitá-AM.

Art. 2º - A nomeada para a função mencionada no artigo 1º desta Portaria está lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, onde exerce suas funções.

Art. 3º - Este Ato retroage seus efeitos a partir de **01 de novembro de 2013**, revogar as Portarias: nº 324/2013-GAB/PREF, publicada no D.O.M. nº 405, em 26.03.2013 e 327/2013-GAB/PREF, publicada no D.O.M nº 407, em 09 de abril de 2013.

DE CIENCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-am

DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:503DADDD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 806/2013-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 08 de outubro de 2013.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO EM FAVOR DE JACKELINE JESSICA COSTA SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor ***JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO,*** Prefeito Municipal de Humaitá-AM**,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63º, VI, inserida na Seção II do Cap. II, Seção XI do título da Emenda Constitucional 003 de 15 de maio de 2004, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Ofício nº 344/2013/SEMAS, de 08 de outubro de 2013.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a ***JACKELINE JESSICA COSTA SOUZA,*** portadora do RG Nº 2001617-4 SSP/AM, CPF Nº 822.913.142-20, **ajuda de custo,** na quantia de **R$ 500,00** (quinhentos reais).

Art. 2º - O valor constante no artigo anterior do presente Ato destina-se a despesas com tratamento médico especializado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Humaitá-am

DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:2B76414F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 848 /2013 - GAB. PREF.

Humaitá – AM, 04 de novembro de 2013.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE AUXILIO FINANCEIRO EM FAVOR DE FRANCILENE XIMENES FIRMINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Excelentíssimo Senhor ***JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO,*** Prefeito do Município de Humaitá-AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63º, VI, inserida na Seção II do Cap. II, Seção XI do título da Emenda Constitucional 003 de 15 de maio de 2004, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 403/2013/SEMAS, de 04 de novembro de 2013.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a ***FRANCILENE XIMENES FIRMINO, portador do*** RG nº 2352708-0 SSP/AM e CPF nº 438.297.242-68**,** no valor de **R$ 2.800,00** (dois mil e oitocentos reais).

Art. 2º - O valor constante no artigo anterior do presente Ato destina-se a despesas com tratamento médico especializado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-am

DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:BCBFC69B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 158/2013-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 19 de novembro de 2013.

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE FERIADO NO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ-AM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor ***JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO***, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 Inciso VI da Emenda Constitucional 003 de 15 de maio de 2004, Lei Orgânica de Humaitá-AM e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Promulgada n. 84/2010, que instituiu no calendário oficial do Estado do Amazonas, o dia 20 de novembro, Dia da Consciência Negra, como feriado estadual.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica decretado **FERIADO** no município de Humaitá-AM, no dia 20 de novembro de 2013, em virtude da Lei Promulgada n. 84/2010, que instituiu no calendário oficial do Estado do Amazonas, o dia 20 de novembro, Dia da Consciência Negra, como feriado estadual.
Parágrafo Único – Instituições da administração direta, indireta e fundacionais do município, sujeitas a regime de plantão, e que prestem serviços essenciais à população e ao serviço público municipal, deverão observar as devidas **escalas de plantão**, resguardando-se a prestação de todos os serviços essenciais.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:11462CA3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 643 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013

Declara Ponto Facultativo o funcionamento do serviço público municipal no dia 20 de novembro de 2013, dedicado ao Dia da Consciência Negra, e adota outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 173 da Lei Municipal nº 078, de 3 de outubro de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), que estabelece às repartições municipais que,

somente por meio de Decreto, deixarão de funcionar ou será suspenso o expediente nos dias úteis;
CONSIDERANDO o dia dedicado à reflexão sobre a inserção do negro na sociedade brasileira, cuja data é considerada, em âmbito federal e estadual, como Dia da Consciência Negra,
CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de harmonizar o funcionamento da Administração Pública Municipal com a Estadual, por conta das similaridades de atividades e, em especial, pela relação institucional coexistente, além da necessidade de contenção de gastos da máquina administrativa no dia de suspensão do serviço público,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal, direta e indireta, no dia 20 de novembro de 2013, em razão do Dia da Consciência Negra no Brasil.
§1º. Deverão funcionar as unidades administrativas cujas atividades não podem sofrer interrupção de serviços públicos, tais como os de limpeza pública, os de saúde e os concernentes ao abastecimento do Município.
§2º. Nas demais unidades administrativas, a critério dos titulares dos respectivos órgãos, poderá ser estabelecido regime de escalonamento de pessoal, nos casos julgados necessários.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109 da Lei Orgânica do Município de Itacoatiara.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara, em 18 de novembro de 2013.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
José Ricardo Xavier de Araújo
Código Identificador:64CA6B0A

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA
CONVITE Nº 001/2013_IMPREVI

PUBLICAÇÃO DO CONVITE

O recebimento dos envelopes de **DOCUMENTAÇÃO** e de **PROPOSTA DE PREÇOS** serão no dia **14 de janeiro de 2013, ás 09:30 horas,** os quais deverão ser entregues na sede da Comissão, situado na Rua Dr. Luzardo Ferreira de Melo, 2225 – Centro – Itacoatiara – AM.
OBJETO:
Contratação de **pessoa física ou jurídica** para a execução da prestação de serviços contínuos referentes à assessoria contábil na área pública.
O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, nesta Comissão, que funciona no prédio da Prefeitura Municipal de Itacoatiara localizada na sede à Rua Dr. Luzardo Ferreira de Melo, 2225 – Centro, nos dias úteis, das 08:00 às 13:00 horas.

Itacoatiara-AM, 04 de janeiro de 2013.

ANTONIO DOLZANE MIQUILES
Presidente da Cgl

Publicado por:
Adonai Serrão Cavalcante
Código Identificador:0763505A

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA
PORTARIA Nº 43, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013

Concede DIÁRIAS ao servidor ADONAI SERRÃO CAVALCANTE, Diretor Administrativo Financeiro deste instituto e dá outras providências.

O Diretor Presidente do IMPREVI usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 48 da Lei Municipal nº 070, de 15 de maio de 2006, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência do Município,
R E S O L V E:
I. Conceder DIÁRIAS ao servidor **ADONAI SERRÃO CAVALCANTE**, Diretor Administrativo Financeiro deste Instituto, inscrito no CPF sob o nº 065.283.502-30, com domicílio á Rua João Valério, 589, Jauary I, Itacoatiara-Am.
II. Autorizar o pagamento de 02(duas) diárias, no valor total de R$ 635,32(seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos), para que o mesmo possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da Viagem: Protocolar documentos junto ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e Tratar assuntos de interesse do IMPREVI junto ao Escritório Contábil Record e participar do Forum Estadual de Controle Externo do Amazonas.
Local: Escritório Contábil Record, Rua Constelação de Touro, 166, Aleixo, Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, Rua Efigênio Sales, 1655, Aleixo, Manaus-AM.
Data: 07 e 08 de novembro de 2013.
Data de Retorno: 09 de novembro de 2013.
III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.
IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPREVI, 06 de novembro de 2013.

MABIO FRUTUOSO DE FRANÇA
Diretor-presidente do Imprevi
Decreto n° 004 de 02.01.2013

Publicado por:
Adonai Serrão Cavalcante
Código Identificador:A5F6B131

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA
PORTARIA Nº 44, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013

Concede DIÁRIAS ao servidor MABIO FRUTUOSO DE FRANÇA.

O Diretor Presidente do IMPREVI usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 48 da Lei Municipal nº 070, de 15 de maio de 2006, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência do Município,
R E S O L V E:
I. Autorizar o pagamento de 02(duas) diárias, ao Servidor MÁBIO FRUTUOSO DE FRANÇA, no valor total de R$ 1.179,88 (mil cento e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos), para que o mesmo possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da Viagem: Participar do Forum Estadual de Controle Externo do Amazonas, a ser promovido pela Associação Amazonense de Municípios e Tribunal de Contas do estado do Amazonas.
Local: Auditório do TCE/AM, Av. Efigênio Sales, 1155 – Parque 10, Manaus-Am.
Data: 07 e 08 de novembro de 2013.
Data de Retorno: 09 de Novembro de 2013.
III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.
IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPREVI, 06 de Novembro de 2013.

MABIO FRUTUOSO DE FRANÇAADONAI SERRÃO CAVALCANTE
Diretor-presidente do ImpreviDiretor Administrativo e Financeiro
Decreto n° 004 de 02.01.2013 Decreto Nº 00165 de 22.01.2013

Publicado por:
Adonai Serrão Cavalcante
Código Identificador:7FD0A6CF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da **Prefeitura Municipal de Itapiranga** torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:
TOMADA DE PREÇO Nº 009/2013
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01(uma) COBERTURA DE 01 (UMA) QUADRA ESPORTIVA ESCOLAR – PAC 02- FNDE, para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Itapiranga.
DATA E HORÁRIO: 05/12/2013 as 09h.
O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, na Representação em Manaus a Av. Silves – Conj Jardim Brasil, Bloco 13 A Apartamento 308 Raiz, custo de reprodução do edital valor de R$ 100,00 (Cem reais) no horário das 09h às 13:h, de segunda a sexta-feira a partir do dia 20/10/2013.

Itapiranga/Am, 20 de novembro de 2013.

PAULO DIDIMO MIQUEIAS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Denise Dione Serrão
Código Identificador:DBA90E2E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2013

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JURUÁ**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Municipal de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 023/2013-CML;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente; **CONSIDERANDO** que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Municipal de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a aquisição pelo menor preço por item de **Locação de Máquinas e Equipamentos Pesados,** em favor da empresa**: LOCADORA LOCARAPIDO LTDA - EPP,** para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11, com valor de **R$ 1.569.600,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e nove mil e seiscentos reais).** O valor global das aquisições dos itens apregoados importa em **R$ 1.569.600,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e nove mil e seiscentos reais),** conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei. **II – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia. **PUBLICAÇÃO:**O presente despacho foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Juruá, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

Juruá, em 18 de novembro de 2013.

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito Municipal de Juruá

Publicado por:
Anthony Spener Miranda
Código Identificador:933CF926

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 023/2013

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2013 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº 023/2013, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 023/2013-CML, realizado em 05/11/2013; **PARTES:** Município de Juruá, através da Secretaria Municipal de Finanças/SEMAF e fornecedores listados no quadro abaixo; **OBJETO:** Registro de Preços para a Contratação de Pessoa Jurídica para Locação de Máquinas e Equipamentos Pesados, destinado a atender a Administração municipal; **VALOR:** R$ 1.569.600,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e nove mil e seiscentos reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 002/2011.
EMPRESA: LOCADORA LOCARAPIDO LTDA - EPP

Item	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço
1	240	Diária	Caçamba, Toco Capacidade 6,00 m3	500,00
2	240	Diária	Pá Carregadeira	700,00
3	240	Diária	Caminhão com braço telescópio e cesto aéreo	600,00
4	240	Diária	Retroescavadeira	600,00
5	240	Diária	Guincho Plataforma	610,00
6	240	Diária	Caminhão Munk para 13 toneladas	700,00
7	240	Diária	Caminhão Munk para 4 toneladas	550,00
8	240	Diária	Caminhão Baú, Capacidade 08 toneladas	500,00
9	240	Diária	Caminhão Baú, Capacidade 13 toneladas	680,00
10	240	Diária	Caminhão de Carroceria aberta 07 toneladas	500,00
11	240	Diária	Guincho Plataforma aérea, tipo tesoura	600,00

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Finanças – Órgão Gerenciador da Ata. **PUBLICAÇÃO:** O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Juruá, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

Juruá, em 18 de novembro de 2013.

MARLY DA SILVA MOTA
Secretária Municipal de Finanças

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito Municipal de Juruá

Publicado por:
Anthony Spener Miranda
Código Identificador:EEA02E90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 012/2013

ONDE SE LÊ: Construção de Quadra Escolar na sede do Município de Juruá/AM.
LEIA-SE: Construção de Cobertura de Quadra Escolar na sede do Município de Juruá/AM.

(*) Republicação por ter saído com incorreções na edição do dia 18 de novembro de 2013, Diário nº 0975, pagina nº 17.

Publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Juruá, em 19/11/2013, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.

Juruá, 19 de novembro de 2013.

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito Municipal de Juruá

Publicado por:
Anthony Spener Miranda
Código Identificador:4CCE6AC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2013

A Prefeitura Municipal de Juruá/Am, através da Comissão Municipal de Licitação, informa que, devido ao feriado do dia 20 de novembro de 2013, adiamos para o dia 21 de novembro de 2013 às 08:30hs a entrega e abertura de propostas do referido procedimento licitatório.

Juruá/Am, 19 de novembro de 2013.

WELLINGTON MOTA VIANA
A Comissão

Publicado por:
Anthony Spener Miranda
Código Identificador:30F585DF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE CONVITE

EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº. 237/2013-CGPL – PROCESSO Nº. 4809/2013-PMM
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL, para Contratação de empresa para fornecimento de Condicionadores de ar, para atender as necessidades das Escolas: EMEF Zoraida Ribeiro Alexandre, EMEF Gov. Henoch da Silva Reis, EMEF São João do Ena, EMEF Ernestina Lima Pereira e Departamento de Desporto e Lazer no Município de Manacapuru/AM**,** oriundo do processo administrativo nº. 4809/2013-PMM.
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exeqüível e satisfatória ao interesse público;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL constante no **RELATÓRIO** supramencionado;

II - ADJUDICAR a empresa **M A DA CUNHA & CIA LTDA, CNPJ: 15.774.839/0001-54 com o valor global de R$ 41.528,00 (Quarenta e Um Mil Quinhentos e Vinte e Oito Reais)**, Classificação Programática: 1.02.05.2.016 e Natureza de Despesa: 44.90.52 visando o objeto de que trata o Processo Administrativo nº. 4809/2013-PMM.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 17 de outubro de 2013.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

WASHINGTON LUIS RÉGIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:AE09D9C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 566 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em exercício, no uso das atribuições legais etc. e,
Considerando, a Lei Estadual de nº 84/2010 de 08/07 de 2010, que instituiu no Calendário Oficial do Estado do Amazonas o dia 20 de novembro, data de Aniversário da morte de Zumbi dos Palmares e dia nacional da Consciência Negra como feriado estadual.

R E S O L V E:
1º DECRETAR PONTO FACULTATIVO no dia 20 de Novembro de 2013, **(QUARTA FEIRA)** nas repartições públicas deste Município.
2º Revogadas as disposições em contrário.
3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, dia 19 de do mês de Novembro de 2013.

WANDERLEY SOARES BARROSO
Prefeito Municipal de Manacapuru/AM.
Em Exercício

Publicado por:
Tânia Maria Ramos de Freitas
Código Identificador:9EBA64D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
DECRETO DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 76 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, **resolve:**
EXONERAR, a ‟ parte “desta data de 01 de novembro de 2013 o Sr**. Fábio Júnior Melo de Almeida,** do cargo de Chefe de Divisão da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** conforme a Lei Municipal nº 088 de 27 de Junho de 2008.

Manacapuru, 01 de novembro de 2013.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito de Manacapuru/AM

C E R T I D Ã O:
Certifico que o presente Decreto foi publicado nos termos do art. 89 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, ao 01 (primeiro) dia do mês de novembro de 2013.

Publicado por:
Tânia Maria Ramos de Freitas
Código Identificador:3962ECCA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

ASSESSORIA CONTÁBIL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TP 006/2013

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MANICORÉ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à Licitação na modalidade de Tomada de Preço nº. 006/2013 – CPL ;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que foram atendidos todos os prazos de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante do processo supracitado, referente à aquisição a licitação pelo menor preço por item, para **CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) ESCOLAS COM 01 (UMA) SALA DE AULA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO.**

II – ADJUDICAR os objetos da Licitação à empresa **SIGMA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, com o valor de R$:

411.469,64 (quatrocentos e onze mil quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANICORÉ, em 13 de Novembro de 2013

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:AABE272F

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 400/2013

EXTRATO
ESPECIE: TERMO DE CONTRATO Nº. 400/2013, celebrado em 13 de Novembro de 2.013.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ e a Empresa **SIGMA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços
OBJETIVO: **CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) ESCOLAS COM 01 (UMA) SALA DE AULA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO**, para atender à Prefeitura Municipal de Manicoré.
VALOR: R$: 411.469,64 (quatrocentos e onze mil quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0206.12.361.62.1.005 Const.Ampl. e Aquisição de Equip. p/Unidade de Ensino Fundamental – Interior
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 006/2013

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:90986477

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 377/2013 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DA MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor PAULO SÉRGIO MACHADO BARBOSA, Vice-Prefeito, no Exercício de Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...
CONSIDERANDO a necessidade da preservação dos eventos culturais com base no Art. 123A e 123C da Lei Orgânica de Manicoré;
CONSIDERANDO que o dia 20 de novembro representa um importante momento da história, pela libertação dos negros escravizados, durante o período colonial no país;
CONSIDERANDO que esta data é considerada como uma ação afirmativa de promoção da igualdade racial e uma referência para a população afrodescendente dedicada à reflexão sobre as consequências do racismo e sobre a inserção do negro na sociedade brasileira;
CONSIDERANDO que o dia 20 de novembro é o dia Consciência Negra, em lembrança ao dia da morte do líder negro, Zumbi dos Palmares, ícone da resistência negra à escravidão;

DECRETA:
Art. 1º. **PONTO FACULTATIVO**, no dia 20 do mês de Novembro, por ocasião da comemoração do dia da Consciência Negra, em lembrança ao dia da morte do líder negro,Zumbi dos Palmares, ícone da resistência negra à escravidão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data em que for publicado.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 19 de Novembro de 2013.

PAULO SÉRGIO MACHADO BARBOSA
Vice-prefeito, no Exercício de Prefeito de Manicoré

CERTIFICO QUE ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

KENNEDY MACHADO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Machado Duarte
Código Identificador:DD85C520

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 202/2013-GPNA DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013

O Prefeito Municipal de Novo Airão Em Exercício, ***José Admar Pedreiro Garcia****, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal em seu Art. 37, inciso II e Art. 70 e inciso I da Lei Orgânica Municipal,*

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação n° 005/2013, celebrado entre o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas e a Prefeitura Municipal de Novo Airão;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR,** conforme Termo de Cooperação nº 005/2013, servidores desta Prefeitura, para ficar a disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas – 34ª ZE, pelo período de 61 (sessenta e um) dias, a contar de 07 de outubro de 2013 a 06/12/2013, em anexo a esta Portaria relação dos servidores designados.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder às anotações decorrentes das designações de que trata esta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 06 de outubro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 07 de novembro de 2013.

JOSÉ ADMAR PEDREIRO GARCIA
Prefeito Municipal de Novo Airão em Exercício

ANEXO I

RELAÇÃO DE SERVIDORES DESTA PREFEITURA DESIGNADOS PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL:

1. ALAN FRANKILN RODRIGUES FERNANDES
2. EDSON BEZERRA DE VASCONCELOS JÚNIOR
3. ELILMA CARDOSO PERES
4. FLAVIA CRAVEIRO MARTINS
5. HELEN REGINA CRUZ TEIXEIRA
6. ILDA DA SILVA ALMEIDA
7. IRADIRA PEREIRA DA SILVA

8. ISANE GONÇALVES DOS SANTOS
9. JAIR PEIXOTO RODRIGUES JÚNIOR
10. JERCIEL MONTEIRO DA SILVA
11. JULIANA VELOSO BORGES
12. MARIA DE NAZARE SILVA DO NASCIMENTO
13. MARIA DIANE SANTANA GOMES
14. MARIA SOCORRO DA LUZ
15. MIGUEL ALFAIA DE SOUZA
16. RANIELLE DOS SANTOS BERNARDO
17. ROCILENE ASSIS DE MOTA
18. SUZETH CASTRO ALVES
19. ZAQUEU ROBLEDO DE OLIVEIRA
20. REGIONA LEMOS BRASIL
21. RAIMUNDA MENDES GONÇALVES

Publicado por:
Denison Alves de Souza
Código Identificador:63019CA8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ

GABINETE DO PREFEITO
CONVITE DE CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIUANÃ, com sede à Av. 16 de Fevereiro, nº 73 – Centro, CNPJ nº 04.278.818/0001-21, neste ato representada por Raimundo Robson de Sá, CONVOCA a empresa ACMJR EMPREENDIMENTOS DE CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ nº 01.950.345/0001-79, Vencedora do Processo licitatório Nº.015/2012, Tipo: Tomada de Preço Nº.016/2012 e Contrato Nº. 055/2012, Ordem de Serviço Nº 028/2012, Objetivo: Serviço de Execução de Obra de Melhorias Sanitárias Domiciliares – MSD, Valor do Contrato: R$ 499.000,00 (Quatrocentos e Noventa e Nove Mil Reais), a comparecer na sede da Prefeitura, endereço acima mencionado, em até 05 dias úteis a partir da publicação deste aviso para Esclarecimentos quanto ao referido processo licitatório mencionado acima, com base nos Art. 77,78 e 79 da Lei 8.666/93.

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIUANÃ, com sede à Av. 16 de Fevereiro, nº 73 – Centro, CNPJ nº 04.278.818/0001-21, neste ato representada por Raimundo Robson de Sá, CONVOCA a empresa CONSPAR COMÉRCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ nº 07.794.341/0001-25, Vencedora do Processo licitatório Tipo: Tomada de Preço Nº.003/2010 Objetivo: Execução de Obras e Serviços de Engenharia para CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE NA SEDE DO MUNICIPIO , Valor Global: R$ 273.330,34 (Duzentos e Setenta e Três Mil, Trezentos e Trinta Reais e Trinta e Quatro Centavos), a comparecer na sede da Prefeitura, endereço acima mencionado, em até 05 dias úteis a partir da publicação deste aviso para Esclarecimentos quanto ao referido processo licitatório mencionado acima, com base nos Art. 77,78 e 79 da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:1970EFAD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA 266/2013 - CMP

PORTARIA Nº. 266 CMP, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

SUSPENDE SESSÃO ORDINÁRIA E O EXPEDIENTE NO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **GELSON MORAES DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em Exercício, usando de suas atribuições legais, etc.
CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 127/2013-GABINETE-PGMP, de 18 de novembro de 2013, que estabeleceu Ponto Facultativo nas repartições públicas e autárquicas municipais, em comemoração ao **Dia da Consciência Negra,** criado pela Lei nº 10.639/2003;

RESOLVE:

I – SUSPENDER a realização da Sessão Ordinária do dia 20 de Novembro de 2013.

II – SUSPENDER o expediente do dia 20 de Novembro de 2013, como Ponto Facultativo, em todos os setores da Câmara Municipal de Parintins.
III – DETERMINAR o retorno das atividades e horários normais do Poder Legislativo, a partir do dia 21 de novembro de 2013 (quinta-feira).

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 19 de novembro de 2013.

GELSON MORAES DE SOUZA
Vereador-presidente, em Exercício

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:41864497

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Parintins – CMP, através de seu Presidente, Ver. Rildo da Silva Maia, retifica a **Numeração da Carta Contrato** referente ao Processo Licitatório n◦ 016/2013-CPL/CMP, Carta Convite n◦ 004/2013-CPL/CMP, de 10 de junho de 2013, que resultou na contratação da Empresa FÁBIO ANDREY ALVES DOS SANTOS 4061548068, para prestação de serviços reprográficos para esta Casa Legislativa, em sua **Folha 216** e subsequentes onde constarem a **Numeração da Carta Contrato.**
Onde se lê:
CARTA-CONTRATO N° 009/2013-CPL/CMP (...)

Leia-se:
CARTA-CONTRATO N° 008/2013-CPL/CMP (...)

Parintins-AM, 19 de novembro de 2013.

RILDO DA SILVA MAIA
Presidente da Câmara Municipal de Parintins - CMP

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:7800E6CE

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Parintins – CMP, através de seu Presidente, Ver. Rildo da Silva Maia, retifica a **Numeração da Carta Contrato** referente ao Processo Licitatório n◦ 018/2013-CPL/CMP, Dispensa de Licitação n◦ 004/2013-CPL/CMP, que resultou na contratação da Empresa SAN RAFAEL MÓVEIS, CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL E TURISMO LTDA - ME, para fabricação e fornecimento de móveis para esta Casa Legislativa, em sua **Folha 72** e subsequentes onde constarem a **Numeração da Carta Contrato.**
Onde se lê:
CARTA-CONTRATO N° 008/2013-CPL/CMP (...)

Leia-se:
CARTA-CONTRATO N° 009/2013-CPL/CMP (...)

Parintins-AM, 19 de novembro de 2013.

RILDO DA SILVA MAIA
Presidente da Câmara Municipal de Parintins - CMP

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:31C3C566

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 126/2013-GABINETE-PGMP

SUSPENDE O ATENDIMENTO AO PÚBLICO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS NO PERÍODO DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013 A 06 DE JANEIRO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Cidadão *Carlos Alexandre Ferreira Silva*, Prefeito Municipal de Parintins, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 65, inciso, VI da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o final do exercício e fechamento do Balanço contábil/financeiro e patrimonial de 2013, e o início do exercício de 2014 e as providências que devem ser tomadas no âmbito interno desta Administração;

CONSIDERANDO a prerrogativa legal do Prefeito Municipal prevista na Lei Orgânica do Município de Parintins;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica SUSPENSO o atendimento ao público pela Prefeitura Municipal de Parintins, no período de 09 de dezembro de 2013 a 06 de janeiro de 2014, sendo: Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito, Procuradoria Jurídica, Secretarias e Coordenadorias.

Art. 2º - Constituem-se exceções ao presente Decreto, os órgãos essenciais ao atendimento público como: Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Divisão de Terras, Cadastro e Arrecadação e Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

Cientifique-se, registre-se e publique-se.

Parintins, 18 de novembro de 2013.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:C773607E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 127/2013-GABINETE-PGMP

DECLARA PONTO FACULTATIVO O DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor *CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA* Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e Lei 545/2013-GAB-PGMP.

CONSIDERANDO, a criação da Lei nº 10.639/2003 sancionada pelo Governo Federal, que estabeleceu o dia 20 de novembro o Dia da Consciência Negra, como parte do calendário escolar brasileiro;

CONSIDERANDO, que o dia 20 de novembro foi instituído como data de referência para o movimento em analogia ao assassinato do líder Zumbi, em contraposição ao 13 de maio, quando foi decretada a Lei Áurea pela Princesa Isabel em 1888;

CONSIDERANDO, que o Dia da Consciência Negra é marcado por manifestações, passeatas e seminários em várias cidades brasileiras;
D E C R E T A:

Art. 1º – PONTO FACULTATIVO nas repartições Públicas e Autárquicas existentes no Município, no dia 20 de novembro do corrente ano, em comemoração ao Dia da Consciência Negra.

Art. 2º - Excetuam-se do presente Decreto os Órgãos considerados essências para o bem-estar da coletividade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se.

Parintins, 18 de novembro de 2013.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:69D66978

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 197, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

Declara PONTO FACULTATIVO o dia 20 de novembro de 2013, nas repartições públicas municipais.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal em vigor, e

CONSIDERANDO que o dia 20 de novembro comemora-se o **Dia Nacional da Consciência Negra** e, que constitui fato histórico para o povo brasileiro,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** o dia 20 de novembro de 2013, nas repartições públicas municipais, excepcionando os servidores de plantão nas Secretarias de Saúde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Turismo, Limpeza Pública e Guarda Municipal.

Art. 2º. Este **decreto** entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA-AM, em 19 de novembro de 2013.

LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Lima Serrão
Código Identificador:74428E7C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA - CC Nº. 001/2013

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de Unidades Básicas de Saúde – Porte I, no município de Santo Antônio do Içá – AM. Modalidade: Concorrência. Tipo: Menor preço. Resultado: Vencedora – LÍDER SERVIÇOS - DIEGO DINIZ XAVIER – ME. Valor da proposta comercial: R$ 1.628.736,00 (um milhão, seiscentos e vinte e oito mil e setecentos e trinta e seis reais).

TIAGO DA SILVA GARCIA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Tiago da Silva Garcia
Código Identificador:FC2A4811

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2013

A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará as licitações: **01) TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2013 - OBJETO**: Contratação de Pessoa jurídica para a execução de Construção de Quadra Coberta com Vestiário, na Escola Municipal Professora Maria Mendes de Freitas, no Município de São Sebastião do Uatumã. **DATA E HORÁRIO**: 09 de dezembro de 2013, às 08:30hs.

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, nesta Comissão, que funciona no prédio da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã localizada na sede à Rua Justino de Melo, 175 - Centro - CEP: 69.135-000, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e o valor de sua reprodução é de **R$ 50,00 (Cinquenta reais)**, o qual será recolhido aos cofres do Município.

São Sebastião do Uatumã/Am, 21 de novembro de 2013.

MÔNICA ABECASSIS DE MENEZES
Presidente da Cpl

Publicado por:
Monica Abecassis de Menezes
Código Identificador:AD30AAF0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

GABINETE PREFEITO
DECRETO Nº 374/2013- GP/PT, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

NOMEIA integrantes do Sistema de Controle Interno – Órgão Colegiado, do Município de Tefé e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tefé-AM, **no uso** de suas **atribuições legais e especialmente** das **que lhe são conferidas pela Lei Orgânica** Municipal; e

Considerando os artigos 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal;
Considerando o Artigo 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e
Considerando a Lei Municipal nº 031/2012, de 05 de maio de 2012.

DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados os seguintes funcionários: **Sra. TEREZA CRISTINA VENTURELLI PAZ** - Secretária Municipal de Administração Geral, Planejamento e Finanças**; Sr. JONES DE OLIVEIRA SANTOS –** Secretário Municipal da Casa Civil**, Sr. EMMANUEL MACHADO PINHEIRO SALAZAR –** Procurador Geral do Município; **Sr. LUCIANO PINTO OLIVEIRA** - Diretor de Arrecadação Tributária e o **Sr. RAIMUNDO DE FREITAS DA SILVA** – Técnico Administrativo da Câmara Municipal de Tefé, para comporem o ÓRGÃO COLEGIADO DA CONTROLADORIA MUNICIPAL.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, AM, 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

ANTENOR MOREIRA PAZ
Prefeito de Tefé

Publicado por:
Jones de Oliveira Santos
Código Identificador:754D6615

GABINETE PREFEITO
DECRETO Nº. 364/2013- GP/PT, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a nomeação de Agente de Controle Interno do Município de Tefé e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tefé-AM, **no uso** de suas **atribuições legais e especialmente** das **que lhe são conferidas pela Lei Orgânica** Municipal; e

Considerando os artigos 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal;
Considerando o Artigo 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e
Considerando a Lei Municipal nº 031/2012, de 05 de maio de 2012.

DECRETA:

Art.1º - **NOMEAR** a Sra. **ALDELANE SILVA SANTOS DE OLIVEIRA,** para exercer o cargo de **Agente de Controle Interno** do Município de Tefé - AM;

Art. 2º O mandato do Agente de Controle Interno, ora nomeado, será de 02
(dois) anos.

Art. 3º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, AM, 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

ANTENOR MOREIRA PAZ
Prefeito de Tefé

Publicado por:
Jones de Oliveira Santos
Código Identificador:992A9364

